

TC-001.981/2009-6

Tipo: TCE

Em julgamento de 25/3/2015 (Acórdão 571/2015-Plenário, peça 55), o TCU decidiu com fundamento nos arts. 143, IV, “b”, e 287 do Regimento Interno **em não conhecer** dos presentes embargos de declaração:

2. Os documentos abaixo atestam as seguintes providências adotadas:
- a) ofício 560/2015-TCU/SECEX-PA, de 27/3/2015, e respectivo AR (peças 56 e 63);
  - b) ofício 561/2015-TCU/SECEX-PA, de 27/3/2015, e respectivo AR (peças 57 e 64);
  - c) ofício 559/2015-TCU/SECEX-PA, de 27/3/2015, e respectivo AR (peças 58 e 65);
  - d) ofício 558/2015-TCU/SECEX-PA, de 27/3/2015, e respectivo AR (peças 59 e 66);
  - e) ofício 563/2015-TCU/SECEX-PA, de 27/3/2015, e respectivo AR (peças 60 e 62); e
  - f) ofício 618/2015-TCU/SECEX-PA, de 31/3/2015, e respectivo AR (peças 61 e 67).

3. Constatado o fiel e completo cumprimento do *decisum* proferido por esta Corte, devem os autos, em respeito ao art. 169, do Regimento Interno, c/c o art. 33, da Resolução-TCU 259/2014, ser **encerrados**.

TCU/SECEX/PA, 14 de maio de 2015.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Márcio Gomes Sobreira**

**Diretor da 2ª D**

*Portaria de Subdelegação de Competência Secex-PA 1/2013 (in BTCU 4/2013)*